



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, aquisição de banners em lona, acompanhados de suportes tipo tripé (porta-banners), destinados à exposição institucional das atividades do Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais em eventos e mostruários. em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para a Companhia de Polícia do Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- (X) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- () O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Termo de Referência.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação a 2ºSG-FN-IF DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA.

Telefone de Contato: (21) 99549-6184/ (21) 2126-5324

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIVID MARTINS VIEIRA CORREA
Data: 07/05/2026 14:42:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA
2ºSG-FN-IF
CPF:118.591.867-18

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63981.000329/2026-31 para a aquisição de camisas dryfit em poliamida em virtude da participação da OM na corrida do Corpo de Fuzileiros Navais, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

MICHEL MELO DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas